FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PEDRO II PREV

Observação: conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

1) Pelo representante da unidade gestora do FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PEDRO II PREV;

2) Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

PEDRO II – PI, 12 dezembro de 2022.

FUNDO DE PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II – PEDRO II PREV
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente da Previdência
PEDRO II - PREV

Francisca de Macêdo Araújo
Presidente do Conselho Deliberativo

MARIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA
Dados: 2023.03.31 12:02:56 -03'00'

Id:030E6BBFF637EFB0

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES DE MOURA ME (CASA DA MANGUEIRA), CNPJ nº 08.813.048/0001-20
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21 C/C DECRETO Nº 11.317/2022
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E CIDE.
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:10EF22739D9BED4F

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 158/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO FERREIRA DE SOUSA,** brasileiro, CPF nº 782.925.063-49, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO II,** Símbolo **DAI-4,** com lotação na Secretaria Municipal do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:125267EBFB25ED56

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 159/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO GILVAN FONTES,** brasileiro, CPF nº 021.400.953-08, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO VI,** Símbolo **DAI-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br